

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 116 de 20 de Janeiro de 2016  
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

**Processo 056/2015 - Pregão Presencial 019/2015**

**Processo 056/2015 - Pregão Presencial 019/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que está CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2015, por menor preço global, para aquisição de duas impressoras, conforme termo de referência, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado nas duas sessões marcadas para os dias 25 de novembro e 11 de dezembro de 2015. Mariana, 28 de dezembro de 2015.

### Licitações: Pregão Presencial

**Processo 001/2016 - Pregão Presencial 01/2016**

**Processo 001/2016 - Pregão Presencial 01/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que está CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2016, por menor preço global, para a contratação de empresas de mão de obra terceirizada, em virtude do acatamento de impugnação apresentada. Mariana, 19 de janeiro de 2016.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 8.074, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

***(Republicação com correções)***

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.373.557,24 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.373.557,24 (hum milhão trezentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Expansão da Rede de Iluminação Pública**

25.752.0002.1.108-449051 - Obras e Instalações.....580.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.217,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....67.436,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.946,00

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

**Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-449051 - Obras e Instalações.....71.200,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....480.716,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

**1301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Aquisição de Veículos - Convênio 649/2013/SEGOV/MG**

04.122.0001.1.311-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....8.042,24

**Promoção de Eventos Institucionais**

04.122.0001.2.035-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....42.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
1.373.557,24**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CREAS/ PAEFI - Proteção Especial à Família/ Individuo**

08.244.0023.2.163-319013 - Obrigações  
Patronais.....100.000,00

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS - SEMEV**

**1701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEV**

**Pavimentação de Estradas Vicinais**

26.782.0020.1.174-449051 - Obras e  
Instalações.....738.242,24

## Manutenção de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....535.315,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$**  
**1.373.557,24**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**1.373.557,24**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de dezembro de 2015.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.141, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

*“Decreta Ponto Facultativo”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos carnavalescos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” nas repartições públicas municipais os dias 08 (segunda-feira), 09 (terça-feira) e 10 (quarta-feira) de fevereiro do corrente, reiniciando os trabalhos dia 11 de fevereiro (quinta-feira) no horário normal.**

**Art. 2º -** A determinação do artigo anterior não atinge os serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, coleta de lixo, serviços de água e esgoto, serviços de saúde, de transporte em geral, vigilância patrimonial e sanitária, serviços de segurança pública e defesa civil, que terão funcionamento normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Decretos**

### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 672, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

(Republicação com correções)

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos em comissão, a partir do dia 11 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Alexandre Junio Matoso	Chefe do Depto. de Programação e Regulação Assistencial
Admilson Oliveira	Coordenador de Eventos
Luiz Eduardo Soares de Araújo	Chefe do Depto. de Projetos e Obras

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 679, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Dreisse Drielle Ferreira Paulo** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Cerimonial**, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 680, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Wallace Rivelli** para o cargo em comissão de **Coordenador de Cultura**, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 681, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os **Senhores Douglas Sant'Anna da Cunha e Edem Eustáquio Ferreira**, respectivamente, para os cargos em comissão de **Assessor Técnico de Planejamento e Gestão** e **Assessor I**, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 682 DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **Tone Junior Teixeira Faustino** para o exercício de **Função Gratificada FG I - Coordenador da Equipe de Limpeza do SASU**, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 683, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Senhor Igor Braulio Gomes Rola** para o cargo em comissão de **Chefe do Depto. de Políticas para a Juventude**, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Licitações: Pregão Presencial**

**Pregão presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Republicação do Pregão Presencial 001/2016  
Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de calçamento em paralelepípedo, pedra fincada e bloquete sextavado em ruas e logradouros no Município de Mariana-MG. **Abertura: 03/02/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel: (31) 3557-9055. Mariana 19 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro da CPL.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Republicação do Pregão Presencial 002/2016  
Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de gabião em diversos locais neste Município. **Abertura: 03/02/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes

serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel: (31) 3557-9055. Mariana 19 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro da CPL.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Republicação do Pregão Presencial 003/2016 Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de muro de contenção em diversos locais neste Município. **Abertura: 04/02/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel: (31) 3557-9055. Mariana 19 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro da CPL.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Republicação do Pregão Presencial 004/2016 Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de urbanização e obras complementares em ruas e logradouros do Município. **Abertura: 04/02/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel: (31) 3557-9055. Mariana 19 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro da CPL.

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Torna publico Republicação do Pregão Presencial 005/2016 Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de urbanização e obras complementares em ruas e logradouros de distritos de Mariana-MG. **Abertura: 05/02/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel: (31) 3557-9055. Mariana 19 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro da CPL.

**Município de Mariana/MG** - Torna publico Chamada Publica nº 001/ 2016. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para complementação da merenda escolar na rede Municipal de ensino. **Abertura: 11/02/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08h00min as 17h00min horas. E-mail [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com), tel: (31) 3557-9055. Mariana 19 de Janeiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Presidente da CPL.

## **Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2016 - CMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2016 - CMAS

Convocação do Fórum de eleição da Sociedade Civil para composição da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para Biênio 2016/ 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mariana no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1.451/99 alterada pela Lei 1.539/2011 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, CONVOCA as Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais com Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, Organizações e Representantes de Usuários da política e Representantes dos trabalhadores do SUAS, com sede neste município, para o Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição deste Conselho para o Biênio 2016/ 2018 que será realizado no dia 01 de fevereiro de 2016.

### Capítulo I

#### Dos Objetivos

Art. 1º - A eleição dos representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social Não Governamentais, organizações e representantes de usuários e de trabalhadores na área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariana, biênio 2016/2018, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 01 de fevereiro de 2016, às 18h em primeira convocação e 18h15min em última convocação, na Casa da Sopa Tia Lica, localizada à Praça Minas Gerais, 53 - Centro - Mariana.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no site [www.mariana.gov.br](http://www.mariana.gov.br), e nos murais da Prefeitura Municipal de Mariana e no Jornal o Monumento e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - Os representantes das instituições da sociedade civil, mencionadas no caput após eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Mariana, admitindo-se apenas uma recondução.

### Capítulo II

#### Dos Elegíveis

Art. 2º - São elegíveis aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes das entidades que fizerem a inscrição até a data de realização do no dia do Fórum e serão devidamente identificados por crachás.

### Capítulo III

#### Das Vagas

Art. 3º - Conforme previsto na Lei 1.539/2001 e do Regimento Interno, poderá concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2016/2018, 05 (cinco) representantes titulares e respectivos suplentes, oriundos da sociedade civil de âmbito municipal, distribuídas entre os segmentos da área de assistência social do Município de Mariana, sendo:

- a. 02 representantes das Entidades inscritas no CMAS

- b. 02 representantes dos usuários, escolhidos conforme Lei 1.539/2001 e Regimento Interno.
- c. 01 representantes de entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, conforme Lei 1.539/2001 e Regimento Interno.

Art. 4º. Entre outras atribuições previstas em lei, os conselheiros terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Parágrafo Único: A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

#### Capítulo IV

Dos documentos para inscrição

Art. 5º. - São documentos exigidos para a inscrição dos candidatos:

I - das Entidades e Organizações de Assistência Social: Registro no CMAS.

II - Representantes de Usuários: Registro das Associações de Bairros.

III - Representantes de Trabalhadores do SUAS: comprovação de vínculo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

#### Capítulo V

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 6º - O Fórum de Eleição de integrantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania juntamente com a Comissão de Eleição que será apresentada na data da realização do Fórum.

Parágrafo Único - Cabe a Presidência do CMAS, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais com Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, Organizações e Representantes de Usuários da política e Representantes dos trabalhadores do SUAS habilitados a participarem do presente pleito.

#### Seção I

Do Processo de Escolha

Art. 7º - Cada representante indicado pelo seu segmento, na forma do artigo 3º. se apresentará à plenária, podendo, a critério da condução dos trabalhos, justificar, em até dois minutos, a sua indicação.

Art. 8º. A eleição dos representantes de cada segmento se dará por aclamação, em que a plenária indicará a sua preferência erguendo os crachás. Na oportunidade o Presidente do Fórum indicará dois ou mais participantes para aferirem o número de votantes.

Parágrafo único: havendo mais de um candidato por segmento, os menos votados serão apontados como Suplentes. Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso.

Art. 9º. Os anais do Fórum serão registrados em ata, onde deverá constar o nome dos participantes e sua representação; a indicação dos candidatos e sua votação; as autoridades presentes e relatório circunstanciado das ocorrências.

Art. 10. Ao final da votação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania apresentará aos presentes os nomes dos eleitos definidos pela plenária, sendo o resultado registrado em ata e encaminhado ao Prefeito Municipal para realizar o ato de nomeação e determinar a data da posse.

## Capítulo VI

### Das Disposições Finais

Art. 11. As questões de ordem serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e pelo CMAS e, caso necessário, submetidas ao referendo da Plenária.

Teresa Cristina Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mariana.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**1º TERMO ADITIVO ARP Nº 149/2015 CONTRATO (A):** JRS PNEUS LTDA - EPP **OBJETO:** Realinhamento do valor do item 02 da ARP originária. **DATA:** 11/01/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Marco Antônio Gonçalves – Sec. Mun. de Transporte e Estradas Vicinais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 CONTRATADO (A):** CEDISME - CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de exames de diagnósticos diversos, a serem prestados aos indivíduos que dele necessite, através de encaminhamento por meio das unidades de saúde deste município. **VALOR:** R\$ 336.064,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03/01/2017 **DATA:** 04/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Sec. Mun. de Saúde.

**CONTRATO Nº 271/2015 CONTRATADO (A):** CEDISME - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR

IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de exames de diagnósticos diversos, a serem prestados ao indivíduo que dele necessite, através de encaminhamento por meio das unidades de saúde deste município. **VALOR:** R\$ 76.374,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/03/2016 **VINCULAÇÃO:** ARP 002/2015 **DATA:** 30/12/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015 CONTRATADO (A):** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA **OBJETO:** Retificação do item 70 e valor do instrumento originário. **DATA:** 22/12/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

**CONTRATO Nº 223/2015 CONTRATADO (A):** VIAMED COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Fornecimento de leites, mucilagens, formula infantil e enteral para atendimento aos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada (PROMANE) e crianças da Unidade de Acolhimento Institucional - UAI/Casa de Passagem. **VINCULAÇÃO:** ARP 163/2014 **DATA:** 02/10/2015 **VALOR:** R\$ 206.684,40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.243.0023.2.402 339030 1100 Ficha 297; 0802.08.244.0019.1.323 339030 1156 Ficha318; 0701.10.122.0024.2.433 339032 1102 Ficha 192; 0701.10.301.0024.2.413 339032 1048 Ficha 816 **PRAZO:** 6 meses **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde e Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec.Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Extratos de contratos

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº044/2013.** Pregão Presencial nº016/2013, PRC 058/2013. **CONTRATADA: Printec Tecnologia de Impressão Ltda.** Inscrita no CNPJ sob nº 06.101.609/0001-33 com Sede na Rua Benjamim Constant nº 322, Bairro: Centro - Varginha/MG CEP: 37.010-000. **OBJETO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato nº 044/2013 com data de vigência em 1º/06/2016 e reajuste do valor pelo percentual de 10,0053% (dez vírgula cinquenta e três por cento) de acordo com o IGP-M. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301.17.122.0026.6 007. 339039 Ficha: 015. **DATA:** 28/08/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO** em 15/12/2015. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE /Mariana- MG.

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Extratos de contratos

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 016/2011,** DISP: 001/2011, PRC 038/2011. **CONTRATADO: Sr Osvaldo Julião de Souza e Silva**

CPF: 128.481.236-72 e portador da cédula de identidade M-496. 122, residente na Rua Cônego Mauro de Faria nº 89, Bairro São José - Mariana/MG CEP: 35.4200-000 **OBJETO:** prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste do contrato de locação de imóvel para acomodação do Almoxarifado do SAAE/Mariana. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.818,96 (dezenove mil oitocentos dezoito reais e noventa seis centavos), correspondente ao reajuste de 10,69% (dez vírgula sessenta nove por cento) do índice do IGP-M. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301.17. 122. 0026.6.007. 339036** **Ficha: 14. DATA: 15/12/2015 RATIFICADO: 22/03/2011. FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666, de 21.06.93. Valdeci Luiz Fernandes Júnior - Diretor executivo do

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº023/2014** Pregão nº 012/2014 PRC: 023/2014. **CONTRATADA: 3 COMP Informática Ltda.** Inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.033/0001-38 com Sede à Avenida Chafariz nº 1070- Bairro: novo Mundo III - Passos/MG - CEP: 37.900-318. **OBJETO:** Aditivo de 18,95% (dezoito vírgula noventa cinco por cento) referente a treinamento dos servidores do SAAE no sistema de atendimento. **VALOR:** O valor do aditivo é de R\$ 239,00 (duzentos e trinta nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17.122. 0026. 6. 007. 339039** **Ficha: 012. DATA: 21/12/2015. HOMOLOGADO: 22/05/2014. FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana- MG.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº043/2013.** Pregão Presencial nº015/2013, PRC 065/2013. **CONTRATADA: Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda.** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.469/0001-00 com Sede na Rua Araticum, nº 50, Santo Antônio, Betim - MG CEP: 32.684-146. **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato administrativo nº43/2013. **DATA: 18/12/2015. FUND. LEGAL:** adesão de ata de registro de preços oriunda do Pregão nº082/2013, PRC: 0216/2013, Registro de preços nº 046/2013 da Prefeitura Municipal de Mariana-MG. **HOMOLOGADO: 1º/08/2013.** Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA ANP Pregão nº 024/2015, PRC: 050/2015. **CONTRATADA:** Auto Posto EM LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.639.939/0001-70 - classificada em primeiro lugar para fornecer os itens: Item 01: Catálogo ANP Óleo Diesel - 5% (cinco por cento) de desconto sobre a tabela ANP (Município de Barbacena); Item 02: Catálogo ANP Gasolina Comum - 5% (cinco por cento) de desconto sobre a tabela ANP (Município de Barbacena); e Item 03: Catálogo ANP Álcool Comum - 0,5% (meio por cento) de desconto sobre a tabela ANP (Município de Barbacena). **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos utilizados em serviço do SAAE Mariana. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17. 122. 0026. 5. 005. 339030 - Ficha: 001. FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO: 15/01/2016. DATA: 15/01/2016 - Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.**

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2015**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2015. Pregão Presencial nº 001/2015, PRC 001/2015. CONTRATADA: Márcio Cota Monteiro - ME (Tornearia Monteiro).** Inscrita no CNPJ sob o nº 05.595.367/0001-19 com Sede na Rua Praia do Canela, 349 - Bairro: Barro Preto, Mariana/MG CEP: 30.420-000. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 010/2015 com encerramento em 01/06/2016. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. **HOMOLOGADO:** 30/03/2015. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº009/2015**

**EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº009/2015** Inexigibilidade de Licitação nº001/2015 PRC: 013/2015. **CONTRATADA: Empresa Transcotta Agência de Viagens Ltda.** Inscrita no CNPJ sob o nº.20.827.952/0001-90 com Sede na Rua Aníbal Cota nº 10 - Bairro: Barro Preto - Mariana/MG - CEP: 35.420-000. **OBJETO:** Prorrogação por mais 08 (oito) meses do prazo de vigência contratual. **VALOR:** R\$ 130.887,40 (cento trinta mil oitocentos oitenta sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301 17. 122. 0026. 6.007. 339030 ficha: 011. **FUND. LEGAL:** art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **RATIFICADO:** 30/03/2015. **DATA:** 15/12/2015. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana- MG.